



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 33ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder a leitura da ordem do dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.151**, de 19 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Destina-se a acobertar as despesas com premiações em pecúnia aos ganhadores das competições esportivas, objetivando a promoção e incentivo a participação nos eventos produzidos pela Administração. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.152**, de 23 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.360,00 um mil e trezentos e sessenta reais. Destina-se a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.153**, de 23 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais). Destina-se a acobertar as despesas com aquisição de materiais de consumo esportivos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.154**, de 24 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.957,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.151**, de 19 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Destina-se a acobertar as despesas com premiações em pecúnia aos ganhadores das competições esportivas, objetivando a promoção e incentivo a participação nos eventos produzidos pela Administração. **(APROVADO).** **2) PROJETO DE LEI Nº 4.152**, de 23 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.360,00 um mil e trezentos e sessenta reais. Destina-se a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes. **(APROVADO).** **3) PROJETO DE LEI Nº 4.153**, de 23



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais). Destina-se a acobertar as despesas com aquisição de materiais de consumo esportivos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo. **(APROVADO).** **4) PROJETO DE LEI Nº 4.154**, de 24 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.957,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **(APROVADO).** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 30 de setembro de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ